

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) está presente em diversos municípios tocantinenses e tem como missão institucional a defesa dos direitos fundamentais, a democracia, a ordem jurídica e os interesses da sociedade.

1.2. E como órgão que preza pelo atendimento humanizado e acessível ao público alvo, faz-se necessário ofertar ao cidadão, além do acolhimento adequado e receptivo, ambientes agradáveis e em boas condições estruturais, que transmitam confiança e afetem positivamente a imagem institucional do órgão perante a sociedade.

1.3. Nesse sentido, o Departamento Administrativo, por meio da Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial (AMSGSP) realiza manutenções preventivas e corretivas nos imóveis do MPTO, as quais incluem, entre outros serviços, as ações de pintura predial interna e externa nos prédios da instituição.

1.4. Pois a degradação natural da infraestrutura e a obrigação de preservar o patrimônio público, a fim de disponibilizar local adequado para a realização a contento das atividades laborais e propiciar ambientes adequados e confortáveis ao público interno e externo, requerem o atendimento da necessidade de conservação e manutenção das condições de pintura das instalações prediais do Órgão.

1.5. Atualmente, esta necessidade tem sido atendida por meio do serviço terceirizado de mão-de-obra de pintura (processo n. 19.30.1512.0000462/2021-98, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa Alpha Terceirização - Eireli, vigente até 25/05/2024, em trâmites internos de prorrogação deste prazo), que utiliza materiais comprados de fornecedores. Após aberto o pedido de realização do serviço, a equipe, munida do material, desloca-se até a sede da promotoria de Justiça onde os trabalhos são realizados.

1.6. Entretanto, considerando o fim da vigência das Atas de Registro de Preços, vinculadas ao Processo n. 19.30.1512.0000689/2022-77, que trata do fornecimento de tintas e insumos para pintura dos prédios da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO), faz-se preciso encontrar solução para atender a necessidade de material para realização dos serviços de pintura relatada acima. Este é o objetivo do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA:

2.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

2.1.1. A presente contratação alinha-se ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO-2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 06, de 5 de agosto de 2020 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ):

- a) Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada;

3. PREVISÃO NO PCA

3.1. A necessidade em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, da seguinte forma:

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
90087/2023	117/2023	8010 - tintas, vernizes e produtos correlatos	Aquisição de materiais para pintura.	30/04/2024	R\$ 104.171,00

Fonte: Plano Anual de Contratações e Padronização, disponível no Portal da Transparência do MPTO, acesso em 27.11.2023.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais conforme relação abaixo, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise:

Órgão	Edital/Contrato	Objeto
Tribunal de Justiça Tocantins	Pregão Eletrônico nº 02/2022	Registro de Preços visando aquisição futura de equipamentos e materiais diversos para os serviços de manutenção predial para suprir as necessidades do poder judiciário tocantinense.
Polícia Militar do Estado do Tocantins	Compra Direta n. 1/2023	Aquisição de materiais para repartição interna e materiais de construção, tintas e acabamentos em geral, visando atender as necessidades da(o) Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.	Pregão Eletrônico n. 43/2023	Aquisição de materiais, através de Sistema de Registro de Preços (SRP), a serem utilizados na manutenção Corretiva e Preventiva de Pintura Predial nas unidades do TRT 11, bem como na confecção de novas estruturas decorrentes de mudanças de layout das unidades e/ou execução de projetos
--	------------------------------	---

Fonte:
https://sei.tjto.jus.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=66148&id_documento=10000003718751&infra_hash=61e7bc05e0a28d022f3c0a43f353c701;
<https://pncp.gov.br/app/editais/33567785000138/2023/1>;
<https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2023/2018>;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada é a formação de Ata de Registro de Preços objetivando aquisições futuras de tintas e insumos para pintura para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça.

5.2. A forma que se apresenta mais pertinente para a seleção do(s) fornecedor(es) dos objetos será a realização de licitação, na modalidade pregão, em conformidade ao procedimento auxiliar de registro de preços, com vistas a garantir o alcance dos objetivos da contratação pública, nos termos do art. 11 da Lei 14.133/2021.

5.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com o levantamento das demandas, os itens serão adquiridos e entregues na Área de Almoxarifado, local em que ficarão armazenados temporariamente. A retirada dos produtos será realizada pelos servidores lotados na AMSGSP, de acordo com os cronogramas de viagem e manutenções, os quais irão acompanhar e supervisionar os serviços desempenhados pelos artífices e ajudantes, prestadores de serviços terceirizados, conforme atribuições definidas no Contrato n. 82/2022, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa Alpha Terceirização - EIRELI.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos internos

6.1.1. Estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal ou possuir a documentação obrigatória atualizada.

6.1.2. Atender aos requisitos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Proposta de Preços.

6.1.3. Aceitar os métodos de controle e fiscalização a serem exercidas pela Contratante.

6.1.4. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à execução do objeto da contratação.

6.1.5. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

6.1.6. Manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os itens objeto deste ETP deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT e INMETRO, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. Requisitos de Sustentabilidade:

6.3.1. Atinente aos impactos ambientais e às respectivas medidas mitigadoras, observa-se que a realização do objeto desta contratação não gerará impactos ambientais relevantes, razão pela qual não serão exigidas providências adicionais ou específicas nessa área.

6.3.2. Contudo, deverão ser observados, sempre que aplicável, práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento das tintas e materiais para pintura, inclusive com a adoção de logística reversa, quando aplicável.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Para a obtenção da quantidade estimada, foi realizado o levantamento do histórico de consumo nos últimos 3 (três) anos, na forma do quadro abaixo:

Macro Objeto	Ano 2020 (24/09/19 a 24/09/20)	Ano 2022 (03/02/21 a 03/02/22)	Ano 2023 (18/08/22 a 18/08/23)	Total Geral
Esmaltes	25	10	50	85
Ferramentas/acessórios para aplicação	360	267	30	657
Massa/textura	80	32	120	232
Materiais para pintura		30		30
Selador/preparador	5	54	2	61
Solventes	12	18	20	50
Tintas	124	62	125	311
Verniz	0	0	10	10

Fonte: Módulo Gestor de Atas/Sistema Athenas.

7.2. Além do histórico das aquisições anteriores, levou em consideração ainda, os pedidos oriundos das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins encaminhados por E-doc à Diretoria Geral e remetidos à Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial para providências de atendimento das demandas de manutenções periódicas na pintura dos prédios do Ministério Público Estadual do Tocantins (MPTO), os quais incluem pequenos retoques e pintura completa de paredes, tetos, grades, calçadas e muros a fim de proteger as alvenarias e estruturas, bem como manter o bom estado de conservação das instalações.

7.3. O valor total geral estimado para a contratação foi informado no documento de formalização de demanda (DFD), nos autos do Processo SEI 19.30.1512.0000974/2023-42, e as quantidades estimadas dos itens a serem adquiridos estão descrito na tabela a seguir:

Tabela 7.3.1 - Estimativa das quantidades.

Macro Objeto	Descrição Resumida do Objeto	Quantidade
Esmaltes	Esmaltes a base de água diversas	25
	Esmaltes sintéticos diversos	130
Tintas	Tintas acrílicas diversas	135
Verniz	Verniz sintético	10
Ferramentas para aplicação	Broxa	5
	Cabo	20
	Desempenadeira	5
	Fita	310
	Garfo gaiola	30
	Lixa	40
	Rolo	120
	Trincha	30
	Espátula	30
	Misturador de tintas	5
	Massa/textura	Massa corrida
Textura acrílica		50
Materiais para pintura	Manta líquida	30
	Primer para manta asfáltica	5
	Impermeabilizante	10
Selador/preparador	Selante Veda trinca	20
Solventes	Aguarrás e thinner	40

7.4. Destaca-se que as quantidades demonstradas no quadro acima atendem aos interesses da administração, ainda que haja a prorrogação de prazo estabelecida no art. 84 da Lei 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que as aquisições de produtos realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. Nesse sentido, os bens com características similares foram agrupados, com o fito de maximizar os ganhos na economia de escala, padronização, melhor acompanhamento de fiscalização e gestão da ARP pretendida, bem como celeridade no processo e a expectativa por gerar melhores preços ofertados, tendo em vista ainda o risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Numa análise preliminar, estima-se o valor total a ser registrado na monta de **R\$ 120.456,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

9.2. Trata-se de valor referencial com objetivo de certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.

9.3. Tal valor deverá ser atualizado mediante ampla pesquisa de mercado executada pela Área de Compras desta PGJ.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Além das necessidades a serem atendidas, destacadas no item 1 deste ETP, com a formação de Ata de Registro de Preços visando futuras aquisições de tintas e insumos para pintura, pretende-se ofertar ambientes agradáveis e preservados para o atendimento da sociedade tocantinense e para a prestação dos serviços dos integrantes da instituição, objetivando, ainda, o cuidado e preservação do patrimônio público de modo a minimizar os desgastes nos imóveis do MPTO.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do MPTO nem capacitação de servidor para a execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. A Eplacon reconhece a existência da seguinte contratação no âmbito do MPTO, relacionada ao atendimento da necessidade apontada neste estudo técnico preliminar:

Número do Processo	Número do Contrato	Objeto Contratado	Situação
19.30.1512.0000462/2021-98 Pregão Eletrônico n. 032/2021	Contrato n. 082/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais (...) nas dependências do Ministério Público do Estado do Tocantins, em sua sede e demais unidades administrativas.	Vigente

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

13.1.1. A fim do bem-estar social com a efetivação da saúde pública, pode-se entender que a manutenção das instalações subsidiadas pela aquisição dos materiais aqui elencados, resultará em melhoria nas condições de trabalho aos integrantes da instituição.

13.1.2. Quanto aos demais esforços mencionados: as empresas fornecedoras deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

13.1.3. As tintas devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

13.1.4. Os produtos fornecidos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como em contratações similares e bem-sucedidas realizadas pela PGJ-TO, a Equipe de Planejamento das Contratações entende que a presente contratação possui viabilidade técnica e econômica, uma vez que a solução encontrada atende ao interesse público, além de ser a mais adequada para obtenção dos resultados almejados pela Administração.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Márcia Aparecida Arruda de Menezes

Mat. 113912

Eplacon

Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707

Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas

Mat. 123814

Eplacon

Marla Mariana Coelho

Mat. 121046

Eplacon

Cristiane Carlin

Mat. 123039

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 08/01/2024, às 15:42, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área**, em 08/01/2024, às 16:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 08/01/2024, às 16:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 08/01/2024, às 16:27, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 08/01/2024, às 17:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 08/01/2024, às 18:18, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290778** e o código CRC **BC43D39F**.

19.30.1512.0000974/2023-42

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600